



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/11

Processo Administrativo: Nº 09/10/26281

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 12/10

Termo de Contrato nº 34/10

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALÍTICA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO DESMEMBRAMENTO

1.1. Fica desmembrado o procedimento 03.01.04.004-4 (terapias individuais) nos seguintes procedimentos

Nº Procedimento	Nome Procedimento	Quantitativo Estimado Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Estimado Mensal R\$
03.01.04.004-4	Terapias individuais	2000	2,81	5.620,00
03.02.06.001-4	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neurocinético-funcionais sem complicações sistêmicas	805	4,67	3.759,35
03.02.06.002-2	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neurocinético-funcionais com complicações sistêmicas	147	6,35	933,45
03.02.06.004-9	Atendimento fisioterápico em pacientes com comprometimento cognitivo	146	6,35	927,10
Total Estimado Mensal R\$				11.239,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1.2. O desmembramento do procedimento constante do item 1.1., não trará alterações financeiras no contrato.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Valdir de Oliveira F.
**ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA
PARALÍTICA**

Representante Legal:

CFP n.º

RG n.º